



Secretaria de Estado da Educação
E.E.PROFº MANUEL CIRIDIÃO BUARQUE
Rua Cerro Cora, 770 – Vila Ipojuca – São Paulo – CEP 05061-100
Telefone: (011) 3021-0211
E-mail: e003585a@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO EDITAL PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO – 2021

A Direção da E. E. PROF. MANUEL CIRIDIÃO BUARQUE , município de São Paulo, Diretoria de Ensino Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 3, de 12/01/2015 e pela Resolução SE 65, de 19/12/2016, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar.

Vaga Oferecida:

Uma (01) vaga para Professor Coordenador Pedagógico – Ensino Médio .

OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

- Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);

- Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na Rede Estadual de Ensino de São Paulo;

- Ser portador de Diploma de Licenciatura;

- Não ter tido cessado (a) a designação para a função de Professor Coordenador no ano corrente. PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- * Atender o disposto ao Artigo 5º da Resolução SE nº 75/2014

- *Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

- * Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;

* Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais;

* Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;

*Orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;

*Ter como prioridade o planejamento e a organização dos materiais didáticos, impressos ou com outros recursos tecnológicos, disponibilizados na escola;

* Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

* Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou das disciplinas, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, como a inserção de professor auxiliar, em tempo real das respectivas aulas, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

*Relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança;

*Trabalhar em equipe como parceiro;

*Orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas e disciplinas que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

*Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

*Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

- a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

- a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

- a efetiva utilização de materiais didáticos e de recursos tecnológicos, previamente selecionados e organizados, com plena adequação às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos e a suas necessidades individuais;

- as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologia de projeto e/ou de temáticas transversais significativas para os alunos;

- a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

- a análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar;

- a análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;

- a obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de ensino e aprendizagem na unidade escolar.

Período de inscrição:

Dias: **29/01/2021 a 05/02/2021**

Horário: das 10h00 às 16h00.

Local: EE PROF MANUEL CIRIDIÃO BUARQUE

Apresentação da Proposta de Trabalho, contendo:

a) Plano de Formação Continuada dos Docentes, contemplando ações a serem desenvolvidas, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo Oficial do Estado de São Paulo. Tais ações deverão ser pautadas na análise dos indicadores de desempenho da escola;

b) Currículo atualizado e documentado, contendo certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE, Diretoria de Ensino ou outros, e experiência profissional na área de Educação.

Será agendada a entrevista após avaliação da Proposta de Trabalho